



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 20 / 2023 - PROAD/IFC (11.01.18.89)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 04 de abril de 2023.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Nº 1675/2022- PORT/REIT de 01/09/2022, considerando o que consta no Processo nº 23348.006189/2022-32.

Resolve:

Art. 1º **ALTERAR** a Portaria nº 50 / 2022 - PROAD/IFC, de 12/12/2022, que trata da Comissão responsável pela implementação do Sistema PGEN, convênio Eletrobrás/PROCEL - MEC/SETEC/IFSC, no âmbito do Instituto Federal Catarinense (IFC), conforme segue:

INCLUIR:

Guilherme Rodrigues De Oliveira Silva, Técnico em Laboratório/Eletrotécnica, Matrícula SIAPE 1321675, como representante do Campus Blumenau

EXLUIR:

Thiago Farias dos Santos, Professor, Matrícula SIAPE 1901896, representante do Campus Blumenau
Art. 2º Esta Portaria tem o seu início de vigência o dia 04 de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 04/04/2023 14:13)
STEFANO MORAES DEMARCO
PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD - TITULAR
PROAD/IFC (11.01.18.89)
Matrícula: 1816304*

Processo Associado: 23348.006189/2022-32

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/04/2023** e o código de verificação: **ef10a33f29**